

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 657/2006 de 4 de Julho de 2006

Nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 65/93, de 23 de Agosto, diploma que regula o Acesso aos Documentos da Administração, nomeio a técnica superior, assessora, pertencente à Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Ana Luísa Omelas, como representante da Vice-Presidência do Governo Regional, como entidade responsável pelo cumprimento das disposições daquela Lei.

14 de Junho de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Avila*.